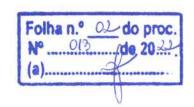


0013



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

PRESIDENTE

100

120 22

O idoso e seu filho autista foram esquecidos no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, durante o embarque para Vitória, ele pegaria o voo das 6h30 na última terça-feira dia 04.

A família contratou e pagou por um serviço de acompanhamento especial, mas funcionários da companhia aérea esqueceram Nilton Alves, de 83 anos, e o filho com autismo, Nelson Alves Sobrinho, de 41, no saguão do embarque, pai e filho somente embarcaram após o meio-dia, em voo executado por outra empresa.

O idoso disse que acordou 4h, chegou ao aeroporto por volta das 5h e permaneceu no local até por volta das 13h.

A família do idoso avalia entrar com processo contra a empresa responsável pelo voo, já a Gol informou que os clientes realizaram check-in prioritário, mas houve um desencontro de informação no processo de embarque e alega que prestou toda assistência necessária e foi feito o contato aos familiares explicando o





## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ocorrido.

A Gol lamentou os transtornos causados e está apurando os motivos para que situações como essa não voltem a ocorrer.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, MOÇÃO DE REPÚDIO aos responsáveis da empresa GOL linhas aéreas, pelo lamentável fato de terem esquecido de embarcar em um voo no aeroporto de Congonhas com destino a Vitória no Espírito Santo, um senhor idoso de 83 anos e seu filho autista de 41. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato aos responsáveis pela Empresa Gol linhas aéreas, no seguinte endereço: GOL Linhas Aéreas S.A - Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, entre os eixos 46-48/OP, Sala de Gerência Back Office, Rio de Janeiro/RJ | CEP: 20021-340.

Plenário dos Autonomistas, 07 de janeiro de 2022.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA (CÉSAR OLIVA) VEREADOR



ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA 06/

PROC. Nº 0013/2022

AUTOR: CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AOS RESPONSÁVEIS DA EMPRESA GOL LINHAS AÉREAS, PELO LAMENTÁVEL FATO DE TEREM ESQUECIDO DE EMBARCAR EM UM VOO NO AEROPORTO DE CONGONHAS COM DESTINO A VITÓRIA NO ESPÍRITO SANTO, UM SENHOR IDOSO DE 83 ANOS E SEU FILHO AUTISTA DE 41.

PARECER Nº 386, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador César Rogério Oliva, a moção de repúdio em epígrafe é direcionada aos responsáveis da empresa gol linhas aéreas, pelo lamentável fato de terem esquecido de embarcar em um voo no aeroporto de Congonhas com destino a vitória no espírito santo, um senhor idoso de 83 anos e seu filho autista de 41.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

"O idoso e seu filho autista foram esquecidos no Aeroporto de Congonhas, São Paulo, durante o embarque para Vitória, ele pegaria o voo das 6h30 na última terça-feira dia 04."



## ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA



## PROC. Nº 0013/2022 REQUEREMOS À MESA DIRETORA,

nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos MOÇÃO DE REPÚDIO aos responsáveis da empresa GOL linhas aéreas, pelo lamentável fato de terem esquecido de embarcar em um voo no aeroporto de Congonhas com destino a Vitória no Espírito Santo, um senhor idoso de 83 anos e seu filho autista de 41. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato aos responsáveis pela Empresa Gol linhas aéreas, no seguinte endereço: GOL Linhas Aéreas S.A. – Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, entre os eixos 46-48/OP, Sala de Gerência Back Office, Rio de Janeiro/RJ | CEP: 20021-34.

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição "sub studio", a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 24 de maio de 2022.

Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes

Presidente

Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes

Relator

Membros:

Ver. Américo Scucuglia Junior

Ver. Rodnei Cláudio Alexandre

Ver. Jander Cayaldanti de Lira

Aprovado na reunião de 24.05.22

Ver. Matheus Lothaller Gianello